

## DECRETO RIO Nº 49506 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as competências  
do Gabinete do Prefeito - GBP.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 49.331 de 27/08/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam consolidadas as competências da Coordenadoria Técnica de Cidade Inteligente - GP/CTCI, código 051975, do Gabinete do Prefeito, na forma do Anexo que acompanha o presente Ato.

**Art. 2º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**ANEXO**

### Competências

#### **051975 GP/CTCI Coordenadoria Técnica de Cidade Inteligente**

- Fomentar a economia inteligente, incentivando o espírito inovador, criativo, empreendedor, produtivo, econômico em consonância com as dimensões de uma cidade inteligente;
- planejar, aprimorar e coordenar atividades que busquem uma cidade mais sustentável, tecnológica, humana e criativa;
- propor o desenvolvimento de ações que utilizem novas tecnologias no planejamento da cidade;
- promover a participação social na formulação das políticas públicas voltadas para uma cidade inteligente, respeitando à diversidade regional e territorial;
- dar transparência e ampla divulgação das ações e dos recursos das políticas públicas para uma cidade inteligente, desenvolvidas por esta coordenadoria;
- planejar, disseminar e operacionalizar ações ligadas às *smart cities* (cidades inteligentes), integrando-as às iniciativas das esferas de Governo, da sociedade civil organizada e da iniciativa privada;
- desenvolver atividades alinhadas com as políticas municipais de mudanças climáticas e do plano diretor de desenvolvimento sustentável;
- implementar e coordenar ações de treinamento e capacitação dos profissionais e servidores para atuação na gestão de uma cidade inteligente de forma a conectar os objetivos estratégicos e às vocações da cidade.